

Comp. 018 Banca 104 Agência 1639 C1 3 Conta 03005238-0 C2 7 Série AAA Cheque nº 900411 C3 4
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e vinte quatro reais e
quente centavos e centavos acima
 a Eva Vincelau Custodio ou à sua ordem

CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 08/21

Contagem, 23 de Dezembro de 20 21
 M. das G. Diniz Eva V. Custodio
 ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017



JJ 163900184491-0

ATESTO
 Gabriela Perony F. Moraes 105.252.486-92
 Sônia Conceição Sales 842.625.166-87

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO X X I I I
 16.518.821/0004-05

Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001021 - EVA VENCESLAU CUSTODIO			Período: 12/2021
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000001021	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 000100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 03/05/2021	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.561,73	
0520 - Desconto INSS	12,00		224,80
0530 - Desconto IRRF	7,50		32,47
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,62
3460 - Premium Saude - Titular			175,69
		Total: 2.561,73	Total: 437,58
		Valor Líquido	2.124,15

Recebi o valor líquido, acima descrito em 23/12/21 Assinatura: Eva Vincelau Custodio

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.561,73	2.561,73	2.561,73	204,93	2.336,93	7,5%

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001021 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 03/05/2021 Matrícula : 0000001021
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Departamento : 000100 PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo : -

16.518.821/0004-05
 ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII
 Rua R OLIVEIRA 179 CASA
 B.IDUSTRIAL 3A SECAO - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:32	Eva
02 - Quinta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:28	Eva
03 - Sexta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:35	Eva
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	Eva
07 - Terça-Feira	7:31	11:30	12:30	16:30	Eva
08 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:32	Eva
09 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:30	Eva
10 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	Eva
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	Eva
14 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	Eva
15 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:34	Eva
16 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	Eva
17 - Sexta-Feira	7:36	11:30	12:30	16:35	Eva
18 - Sábado	-	-	-	-	-
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:30	16:31	Eva
21 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:33	Eva
22 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	Eva
23 - Quinta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:32	Eva
24 - Sexta-Feira					
25 - Feriado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira					Eva
28 - Terça-Feira					
29 - Quarta-Feira					
30 - Quinta-Feira					
31 - Sexta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eva